



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 085 / 2021

PSF NA ZONA RURAL.

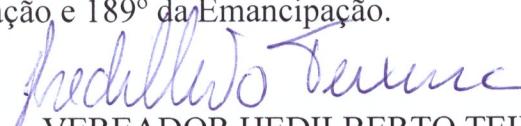
Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura designe uma equipe de agentes de saúde e médicos para visitarem as casas da zona rural, numa espécie de Programa Saúde da Família Rural, inclusive com um veículo do tipo PSF Rural Móvel.

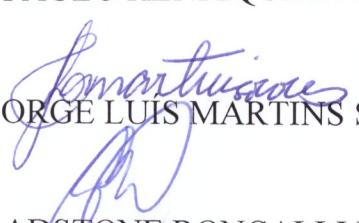
Justificativa:

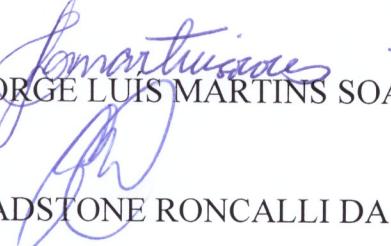
Muitos moradores da zona rural encontram dificuldades para se locomoverem até a cidade com o objetivo de realizarem consultas e atendimentos de saúde rotineiros. Assim, a existência de uma equipe de agentes de saúde, nos moldes do PSF, seria importantíssimo para esses rio-pombenses da zona rural.

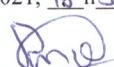
Rio Pomba/MG, 25 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>01/03/2021, 18 h 50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/03/2021</u> Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/03/21</u>
--	---	---